ATO DO PRESIDENTE Nº 149/19

Autoriza abertura de Processo Administrativo para contratação de plano corporativo de telefonia móvel, para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de plano corporativo de telefonia móvel para esta Câmara Municipal, considerando Memorando nº 115/19 DIR.SEC.

Miracatu, 19 de dezembro de 2019.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente